



RECEBI O ORIGINAL
Em: 08/09/2022
Hélio C. Vilas Boas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU N° 185/22

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 3.785 de 24 de Julho de 2012, e alteração dada pela Lei N° 4438 de 16 de janeiro de 2017 expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Hélio Conceição Vilas Boas

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Ramal do Januári, Km 03, Sítio Nossa Senhora do Rosário, Comunidade São José II, Iranduba -AM.

CNPJ/CPF: 284.190.222-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----

FONE: (92) 99355-2814

FAX: -----

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3709

PROCESSO N°: 2501.2020

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Ramal do Januári, Km 03, Sítio Nossa Senhora do Rosário, Comunidade São José II, Iranduba -AM.

ATIVIDADE: Criadouro de Abelhas Silvestres Nativas Sociais para fins de comercialização de colmeias, partes, produtos e para consumo.

CATEGORIA: Criadouro Comercial.

FINALIDADE: Produção de Mel e Multiplicação de Colônias.

PORTE: Entre 50 e 199 colônias

ESPÉCIES: *Melipona seminigra*; *Melipona interrupta*.

PRAZO DE VALIDADE: 4 anos.

Atenção:

- Esta Licença é composta de 11 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta Licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta Licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 25 de julho de 2022.

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente